

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o tesoureiro da instituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de **5,5 (cinco e meia) diárias**, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 004/2011, para os Conselheiros Aurinex Morais Guedes, Aureliano Coêlho Pires e o Procurador José Reinaldo Soares para estarem no Plenário do COFEN, nos dias de 13 a 17 em Campo Grande-MS, com assuntos do Coren-ap em pauta no referido colegiado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

Dr. Emerson Costa dos Santos
COREN-AP Nº 278478
Tesoureiro

